MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 472, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria n° 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando e-mail enviado pela Coordenadoria de Licenciatura em Matemática em 01.12.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 37.2022, que torna público as normas do processo interno para seleção de tutores bolsistas de Matemática, durante o ano letivo de 2023, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: D6B3EBC2-D8592707-6B0F41A7-2C9783F9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 472 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
EDITAL Nº 37/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio de seu Diretor Geral, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo interno para seleção de tutores bolsistas de matemática com exercício no ano letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Constitui objetivo do presente Edital a classificação dos alunos de gradução regularmente matriculados no Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim, interessados em exercer a função de tutor de matemática durante o ano letivo de 2023.
1.2 Este edital tem como objetivo classificar os(as) candidatos (as) inscritos por meio de sistema de pontos, a fim de que, por ordem de classificação, os(as) candidatos (as) com melhor colocação possam ser selecionados para as vagas de tutoria disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão 13 (treze) vagas, distribuídas da seguinte forma:
Tutor de Matemática para os 1ºs anos do Ensino Médio Integrado – 04 vagas
Tutor de Matemática para os 2ºs, 3ºs e 4ºs anos do Ensino Médio Integrado – 02 vagas
Tutor de Matemática para os Cursos Técnicos Concomitante – 03 vagas
Tutor de Matemática para a disciplina de Cálculo I – 03 vagas
Tutor de Matemática para as disciplinas Álgebra Linear e Geometria Analítica – 1 vaga

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado no IFES campus Cachoeiro de Itapemirim.
3.2 Realizar a inscrição neste processo classificatório, de acordo com as normas do Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 a 12 de Dezembro de 2022, via preenchimento do formulário disponível no link: https://forms.gle/Ww67ZKtkZ2JzQV6t6
4.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá incluir, como anexo no formulário os documentos abaixo relacionados em formato .pdf:

a) Preenchimento do formulário de inscrição;
b) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso); Obs. Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim).
Chave de autenticidade do documento: D6B3EBC2-D8592707-6B0F41A7-2C9783F9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes,conforme o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;
d) Histórico Escolar atualizado, constando o coeficiente estudantil.
e) Certificado de conclusão do curso moodle para educadores (se houver);

4.3 O Ifes não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.5. A relação das inscrições homologadas será publicada no site do Ifes, na área correspondente ao edital de seleção do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos inscritos.
5.2 A classificação será publicada em documento único.
5.3 O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária:
a) Data de ingresso no curso de graduação do IFES campus Cachoeiro de Itapemirim (o mais antigo);
b) Idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
5.4 A homologação do resultado final da classificação será feita por portaria emitida pelo dirigente máximo da unidade.
5.5 Havendo desistência formal de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, a vaga será destinada aos demais candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
5.5.1 A desistência será formalizada através de pedido realizado pelo servidor e encaminhado via e-mail à coordenadora do programa ellen.coelho@ifes.edu.br .

6. DOS REQUISITOS E DA PONTUAÇÃO

6.1 Este edital oferece 13 (treze) vagas de tutoria de matemática distribuídas da seguinte forma: 04 vagas para tutores dos 1ºs anos do ensino médio integrado, 02 vagas para tutores dos 2ºs, 3ºs e 4ºs anos do ensino médio integrado, 03 vagas para tutores dos cursos Técnicos concomitantes, 03 vagas para tutores de Cálculo I e 01 vaga para Tutor de Álgebra Linear e Geometria Analítica.

6.2 Os requisitos e a pontuação atribuída a cada candidato seguirá os seguinetes critérios:

6.2.1 Ensino Médio Integrado (1ºs anos)

a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
b. IEF - Tenha cursado a disciplina de Fundamentos de Matemática Elementar I ou Introdução ao Estudo de Funções com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
d. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: D6B3EBC2-D8592707-6B0F41A7-2C9783F9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

6.2.2 Ensino Médio Integrado (2ºs, 3ºs e 4ºs anos)

a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em curso superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
b. IEF - Tenha cursado a disciplina de Fundamentos de Matemática Elementar I ou Introdução ao Estudo de Funções ou Cálculo I com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
d. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

6.2.3 Cursos Técnicos Concomitantes

a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
b. EJA - Tenha cursado a disciplina Educação de Jovens e Adultos (EJA) do curso de Licenciatura em Matemática (critério classificatório)
c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
d. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

6.2.4 Cálculo I

a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
b. CALC - Tenha cursado a disciplina de Cálculo I com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
d. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

6.2.5 **Álgebra Linear e Geometria Analítica**

a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
b. ALG - Tenha cursado a disciplina de Álgebra Linear com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
c. GA – Tenha cursado a disciplina de Geometria Analítica com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
d. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
e. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

Observações:

- O critério do curso moodle para Educadores é de 0 (zero) pontos se o candidato não realizou o curso e 100 pontos se o candidato fez o curso e apresentou o certificado.

6.3 A nota do processo seletivo será a média aritmética simples composta pelos critérios b,c e d normalizados de 0 a 100. O cálculo será realizado de acordo com a seguinte fórmula: N=(b+c+d)/3, onde b, c e d são as pontuações dos itens

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: D6B3EBC2-D8592707-6B0F41A7-2C9783F9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

referentes à todas as vagas, exceto a vaga de Álgebra Linear e Geometria analítica que terá o cálculo N=(b+c+d+e)/4

6.3 É permitido a inscrição em mais de uma vaga, entretanto o candidato selecionado para mais de uma vaga deverá fazer a opção por uma delas quando for convocado.

7 DA MODALIDADE DA TUTORIA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

7.1 Modalidade:
A tutoria no ano letivo de 2023 será híbrida nas modalidades à distância (pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/moodle) e presencial (em salas de aula do IFES Cachoeiro reservadas pela coordenação da tutoria).
A carga horária de trabalho do tutor será de 20 horas semanais distribuídas de acordo com as atribuições do item 7.2.
Os tutores devem se comprometer a prestar atendimento online aos finais de semana, preferencialmente aos sábados, quando solicitado agendamento pelos alunos que não dispõem de horários livres durante a semana.

7.2 São atribuições dos tutores bolsistas:
- Sob orientação do professor orientador o tutor deverá prestar atendimento de matemática à turma a qual ele foi designado.
- Atuliazar e abastecer com conteúdo a sala do AVA de acordo com as orientações recebidas do professor orientador.
- Comprometer-se com a frequência e assiduidade no período de atuação no programa.
- Prestar atendimento presencial aos alunos do NAPNE que matriculados na turma atendida pelo Tutor.
- Entregar os relatórios dentro do prazo estipulado pelo coordenador.
- Cumprir a carga horária de 20 horas semanais.
- Participar das reuniões quando convocados pela coordenação ou pelo orientador.

8 DOS RECURSOS

8.2 Poderá o candidato, por meio do Anexo II deste edital, interpor recursos no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, dos seguintes resultados:
I - do resultado das inscrições deferidas e indeferidas;
II - do resultado preliminar.
8.3 Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: ellen.coelho@ifes.edu.br .
8.4 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo.
8.5 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.
8.6 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

9 DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TUTORIA

9.2 Após a homologação do resultado final do Edital, a Comissão de Elaboração do Progama de Tutoria, designada pela Portaria nº 28, de 07 de fevereiro de 2022, convocará, por meio eletrônico, os candidatos classificados para o início das atividades do Programa.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: D6B3EBC2-D8592707-6B0F41A7-2C9783F9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

10 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
07/12/2022	Divulgação do Edital.
08/12/2022 a 12/12/2022	Período de inscrições.
13/12/2022 e 14/12/2022	Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas, pelo e-mail: ellen.coelho@ifes.edu.br
15/12/2022	Divulgação do Resultado parcial no site do Campus Cachoeiro de Itapemirim e por e-mail endereçado aos candidatos.
16 a 18/12/2022	Interposição de Recursos contra o Resultado da Classificação pelo e-mail: ellen.coelho@ifes.edu.br
19/12/2022	Divulgação do Resultado Final após Recursos – Portaria do Diretor Geral
01/02/2023 a 03/02/2023	Convocação dos candidatos classificados.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.2 A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas constantes neste Edital e demais regulamentos internos e externos vigentes na Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Tutoria.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Dezembro de 2022.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1974, de 22 de novembro de 2021.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: D6B3EBC2-D8592707-6B0F41A7-2C9783F9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO II FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Permanente de Avaliação

Recurso relativo a _____

Eu,_____,venho, respeitosamente, apresentar as razões do recurso:

Razões do recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES,_____de_____de_____.

_____
Assinatura do candidato

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: D6B3EBC2-D8592707-6B0F41A7-2C9783F9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br